



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 567 - 10 de julho de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 inclui Angra **A data e o percurso detalhado da passagem da chama Olímpica em Angra dos** **Reis ainda serão confirmados**



para cada dia do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, com exceção dos dias em que houver paradas técnicas ou momentos especiais de imagem. Também foi confirmado que a jornada da chama olímpica no Brasil começará entre abril e maio de 2016, em data ainda a ser decidida.

– Receber a chama Olímpica Angra dos Reis é como receber um pedaço dos Jogos Olímpicos. Nossa cidade encherá as ruas para celebrar esse símbolo tão tradicional e festejar as histórias exemplares dos nossos cidadãos que conduzirão a tocha. Com isso, mostraremos mais uma parte do Brasil para o mundo e abasteceremos a chama com o calor do nosso povo – disse a prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha.

O Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 vai durar entre 90 e 100 dias após a tradicional cerimônia de acendimento da chama Olímpica na cidade grega de Olímpia, berço dos Jogos da Antiguidade. Serão em torno de 12.000 condutores da tocha e a chama percorrerá cerca de 20 mil km por estradas e ruas brasileiras e 10 mil milhas aéreas.

O Revezamento da Tocha Olímpica se encerrará no dia 5 de agosto de 2016, quando o último condutor da tocha acenderá a Pira Olímpica durante a cerimônia de abertura dos Jogos, no Estádio do Maracanã. A lista completa das cidades que receberão o revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 será revelada no início do ano que vem.

Angra dos Reis está confirmada no revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016. O Comitê Organizador dos Jogos anunciou em Brasília, na sexta-feira, 3 de julho, a lista das primeiras 82 cidades que integrarão a jornada da chama olímpica pelo país.

As 82 cidades anunciadas indicam os destinos finais da chama Olímpica



**Empreendedorismo
nas cidades de Angra,
Paraty e Mangaratiba**

02



**Construção de novo
reservatório para os
morros do centro**

35



**Saae solicita participação
do empresariado local
em suas licitações**

36

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luíz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Costa Verde ganha uma unidade do Sebrae Nova sede oferece excelente estrutura para fomentar o empreendedorismo na região



A prefeita de Angra, Conceição Rabha, juntamente com grandes empresários da região da Costa Verde, participou nesta quarta-feira, 8, da inauguração da nova sede regional do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ).

Localizado na rua Coronel Carvalho, número 13, no Centro de Angra, o escritório também irá atender aos municípios de Mangaratiba e Paraty. O objetivo é prestar o melhor atendimento aos micro e pequenos empresários, fomentar o empreendedorismo, ajudar a aprimorar a gestão das empresas e fortalecer os negócios da região.

A nova sede, que dispõe de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conta com 403 metros quadrados, distribuídos em uma ampla área de atendimento, dois auditórios para cursos, workshops e palestras, sala de reuniões, dois banheiros e sala de coffee break. A prefeita Conceição Rabha destacou a importância

da instalação da nova sede na região para a consolidação das parcerias entre entidades públicas e privadas e o Sebrae.

Até o ano passado, a região era atendida pela regional do Sebrae/RJ do Médio Paraíba, cuja sede fica em Volta Redonda. Em janeiro, a Costa Verde ganhou sua própria regional, com sede provisória na Rua do Comércio, junto à Associação Comercial e Industrial de Angra dos Reis, o que ofereceu um grande suporte para o desenvolvimento das atividades na região. Para o gerente regional do Sebrae Costa Verde, José Leôncio Neto, a nova sede vai otimizar o trabalho dos analistas e dar mais conforto aos empresários e empreendedores da região.

– Pela primeira vez em 40 anos, o Sebrae tem uma sede própria na região da Costa Verde. Isso significa muito mais projetos, investimentos e uma equipe maior levando conhecimento de gestão e de boas práticas empresariais para todos os empresários da região e para quem pensa em montar um negócio. A prefeitura é uma parceira fundamental para o desenvolvimento do trabalho do Sebrae, principalmente nos projetos que envolvem uma mobilização do empresariado e do público em geral. Ela tem que participar e acompanhar o desenvolvimento da economia. Acredito que este trabalho ganhará muito mais força com essa nova sede – aposta Leôncio.

O Sebrae/RJ continua com plantão de atendimento, que deverá ser previamente agendado por meio do telefone 0800 570 0800. Na Ilha Grande, os atendimentos podem ser agendados para as terças-feiras; em Mangaratiba, os plantões ocorrem às quartas-feiras e, em Paraty, todas as quartas e quintas-feiras. Caso o usuário não consiga se deslocar até o Sebrae, uma equipe será encaminhada para atendê-lo.

Conferência sobre políticas para mulheres Evento acontece no final do mês. Reuniões preparativas já começaram

Discussões deverão contribuir para a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade na formulação e no controle das políticas para mulheres. Esse é o principal objetivo da III Conferência Municipal da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, organizada pela Prefeitura de Angra no próximo dia 27 (segunda-feira). Segundo Marilene Dopazo, que coordena o setor, o evento abrirá uma importante oportunidade para debates amplos, que poderão estimular e fortalecer as discussões para a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

– Durante a conferência também discutiremos os avanços e desafios das estruturas institucionais, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres no âmbito municipal, e ainda as recomendações para um sistema político com maior participação das mulheres – destacou Marilene.

A conferência, que acontecerá das 13h às 20h, na Casa



Larangeiras, no Centro da cidade, será de participação livre. Os interessados, contudo, terão que se credenciar no início da conferência para poder ter direito a voz e voto. Durante o encontro, serão eleitas as delegadas que participarão da conferência estadual.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILA Nº 001/2015

O Presente Instrumento tem como objetivo **ratificar a modificação** do nome da Empresa RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.970.581/0001-00, vencedora da Ata de Registro de Preços nº 012/2014 - Pregão Presencial nº 013/2014 - Processo nº 245/2013, para **R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME**, em razão da Alteração Contratual nº 08, que a transformou em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, alterando a sua denominação social.

Declaro ainda que a alteração não gerará qualquer comprometimento ou prejuízo para o interesse público, além de não haver qualquer alteração pecuniária.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 02 DE JULHO DE 2015.
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA
LEI N.º 8.666/93**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2010/FT****PARTES:** Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisANGRA e Sushi Real Ltda.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de concessão – Contrato nº 011/2010/FT pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data imediatamente posterior ao término do prazo previsto no Contrato de Concessão, ou seja, dia 01/06/2015.**VALOR:** O valor da Concessão de Uso mensal será reajustado na forma da cláusula oitava do contrato. O índice praticado será de 4,1041%, publicado no mês de maio de 2015 pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Assim o valor da Concessão passará a ser R\$ 4.072,80 (quatro mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2015.

Angra dos Reis/RJ, 01 de junho de 2015.
Klauber Valente de Carvalho
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA
LEI N.º 8.666/93**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2010/FT****PARTES:** Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisANGRA e Mata Atlântica Comercial Ltda.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de concessão – Contrato nº 010/2010/FT pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data imediatamente posterior ao término do prazo previsto no Contrato de Concessão, ou seja, dia 01/06/2015.**VALOR:** O valor da Concessão de Uso mensal será reajustado na forma da cláusula oitava do contrato. O índice praticado será de 4,1041%, publicado no mês de maio de 2015 pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Assim o valor da Concessão passará a ser R\$ 4.205,62 (quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2015.

Angra dos Reis/RJ, 01 de junho de 2015.
Klauber Valente de Carvalho
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N.º 8666/93**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**QUINTO T. ADITIVO AO CONTRATO:** 016/2010FUSAR**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 16/2010, pelo prazo de 06 (seis) meses, cujo objeto é à prestação de serviços de limpeza em todas as unidades municipais de saúde, compreendendo a conservação dos bens móveis e imóveis, limpeza das áreas externas, incluindo os jardins e esquadrias, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.**VALOR:** R\$ 5.366.627,16 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte sete reais e dezesseis centavos)**PRAZO:** 06 (seis) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), correrá, para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho nº

936/2015, de 01/06/2015, ficha nº 20150919, natureza da despesa 339039, classificação funcional nº 10-301-0129-2216, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com posterior complementação.

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 4677/2009.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N.º 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.**SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO:** 106/2013FUSAR**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 106/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cujo objeto é à locação de veículos utilitários para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$ 14.080,00** (quatorze mil e oitenta reais), correrá, para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho nº 382/2015, de 19/02/2015, ficha nº 20151024, natureza da despesa 339039, classificação funcional nº 10-305-0108-2219, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.**AUTORIZAÇÃO:** Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2378/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

EXTRATO AO CONTRATO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N.º 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA. **CONTRATO:** 006/2015FUSAR**OBJETO:** Contratação da Empresa especializada em procedimento de INJEÇÃO INTRAVÍTEA DE ANTI-VEGF para atendimento dos Municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde.**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com este contrato, correrá para o presente exercício financeiro, ficha 20150919, dotação orçamentária nº 27.01.339033.10.301.0129.2216.2004, sido elaborada nota de empenho nº 773/2015, no valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**AUTORIZAÇÃO:** Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2410/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

No dia 28 de maio de 2015, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), **objetivando a contratação de empresa para eventual locação de sistema de SOM, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 008/2015/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo **2015004084/CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.500,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA PA 24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-

	<p>FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.</p> <p>MONITOR</p> <p>16 MONITORES TWOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p> <p>BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.</p> <p>12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p> <p>MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI 'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 02 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p>PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01</p>

	<p>OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.</p> <p>MONITOR</p> <p>16 MONITORES TWOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p> <p>BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.</p> <p>12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p> <p>MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI 'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 03 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS</p> <p>PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.</p> <p>MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p> <p>BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.</p> <p>12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p> <p>MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI 'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 04 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 27.800,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.</p> <p>MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p> <p>BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.</p> <p>12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p> <p>MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI 'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 05 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 36.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>RMS TOTAL. 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY. 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR 16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE 01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS. 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONACÃO 01 KIT DE MICROFONACÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 06 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 41.500,00
<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS PA 24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>:02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/<u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL. 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p>	

CARACTERÍSTICAS	<p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY. 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR 16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE 01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS. 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONACÃO 01 KIT DE MICROFONACÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 07 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 46.600,00
<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS PA 24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>:02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/<u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL. 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE</p>	

CARACTERÍSTICAS	EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY. 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR 16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE 01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS. 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONAÇÃO 01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
	EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br

	05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	

ITEM 9 – SISTEMA DE SOM "CLASSE B " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.900,00

CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE B " –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
	EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br

ITEM 8– SISTEMA DE SOM "CLASSE B " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.200,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE B " –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA

ITEM 10 – SISTEMA DE SOM "CLASSE B " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.200,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE B " –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA

<p>10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>

ITEM 8- SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.200,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 9 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p>EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	--

<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
--	--

ITEM 10 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.200,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS</p> <p>EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
--	--

ITEM 11 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 10.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS</p> <p>EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA</p>

CARACTERÍSTICAS	08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	

ITEM 12 – SISTEMA DE SOM "CLASSE B " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12.400,00

CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE B " –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
------------------------	--

EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 13 – SISTEMA DE SOM "CLASSE B " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.900,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE B " –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS

CARACTERÍSTICAS	SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	

ITEM 14 – SISTEMA DE SOM "CLASSE B " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15.800,00

CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE B " –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
------------------------	--

EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 15 – SISTEMA DE SOM "CLASSE C " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADOR	R\$ 2.200,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE C " –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH

CARACTERÍSTICAS

02 MINI DISC PLAYER E RECORD
 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V)
 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA.
 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.
 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO
 J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS
 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA
 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO
 01 MICROFONE S/ FIO
 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS
 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA
 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO
 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS.
 EQUIPE TÉCNICA
 SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES.
 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
 EPI'S
 02 EXTINTORES DE CO²
OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 16 – SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 17 – SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.500,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR</p>

CARACTERÍSTICAS

01 PROESSADOR DE ÁUDIO
 01 PROCESSADOR DE EFEITOS
 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH
 02 MINI DISC PLAYER E RECORD
 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V)
 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA.
 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.
 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO
 J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS
 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA
 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO
 01 MICROFONE S/ FIO
 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS
 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA
 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO
 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS.
 EQUIPE TÉCNICA
 SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES.
 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
 EPI'S
 02 EXTINTORES DE CO²
OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 18 – SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.400,00

ITEM 18 – SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" –LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 19- SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS

QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.200,00

SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS

01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES
 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A.
 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS
 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR
 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO
 01 PROCESSADOR DE EFEITOS
 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH
 02 MINI DISC PLAYER E RECORD
 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V)
 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA.
 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.
 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO
 J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS
 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA
 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO
 01 MICROFONE S/ FIO
 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS
 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA
 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO
 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS.
 EQUIPE TÉCNICA
 SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES.
 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
 EPI'S
 02 EXTINTORES DE CO²
OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

CARACTERÍSTICAS

EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 20 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 10.600,00

SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS

01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES
 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A.
 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS
 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR
 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO
 01 PROCESSADOR DE EFEITOS
 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH
 02 MINI DISC PLAYER E RECORD
 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V)
 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA.
 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.
 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO
 J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS
 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA
 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO
 01 MICROFONE S/ FIO
 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS
 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA
 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO
 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS.
 EQUIPE TÉCNICA
 SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES.
 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
 EPI'S
 02 EXTINTORES DE CO²
OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

CARACTERÍSTICAS

EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 21 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12.000,00

SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS

-01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES
 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A.
 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS
 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR
 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO
 01 PROCESSADOR DE EFEITOS
 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH
 02 MINI DISC PLAYER E RECORD
 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V)
 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA.
 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.
 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO
 J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)
 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS
 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA
 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO
 01 MICROFONE S/ FIO
 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS
 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA
 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO
 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS.
 EQUIPE TÉCNICA
 SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES.
 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
 EPI'S
 02 EXTINTORES DE CO²
OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

CARACTERÍSTICAS

EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 22- SISTEMA DE SOM "CLASSE D" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.400,00

SISTEMA DE SOM "CLASSE D" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA

01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO
 01 NOTEBOOK
 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS
 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO
 01 MICROFONE S/ FIO
 06 MICROFONES C/ FIO
 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE
 04 DIRECT BOX
 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V)
 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS
 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS
 02 CAIXAS DE RETORNO
 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA
 RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA
 CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA
 EQUIPE TÉCNICA
 SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR.
 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
 EPI'S
 02 EXTINTORES DE CO²

CARACTERÍSTICAS

EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 23 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 24 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.900,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 25 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.900,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
-----------------	---

EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 26 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.800,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 27 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.600,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 28 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.300,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V)</p>
-----------------	--

CARACTERÍSTICAS	02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 29 - SISTEMA DE SOM "CLASSE E " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 750,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E"-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 30 - SISTEMA DE SOM "CLASSE E " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.350,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E"-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 31 - SISTEMA DE SOM "CLASSE E " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.200,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E"-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ²

EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 32 - SISTEMA DE SOM "CLASSE E " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.000,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E"-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 33 - SISTEMA DE SOM "CLASSE E " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.400,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E"-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 34 - SISTEMA DE SOM "CLASSE E " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.900,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E"-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 35 - SISTEMA DE SOM "CLASSE E " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.400,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" – LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 / 12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	

1 - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM:

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 – A ordem de serviço será emitida pela CULTUAR com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes a data de cada evento.

1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar o(s) equipamento(s) de som, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **continente e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraia da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**

1.11.1 - O serviço, objeto deste edital, poderá ser contratado para ser executado em uma mesma data, durante um mesmo período, sendo em locais distintos.

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) devidamente equipados com EPI'S para manutenção das estruturas montadas, caso precise fazer algum reparo;

1.15 - A contratante não se responsabilizará por equipamentos danificados durante o uso;

1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

1.18 - Além das sanções referidas no subitem 1.17, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação

orçamentária própria, previstas no orçamento público municipal, decorrentes da natureza de despesa 339039.

2.1.2 - Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custo de cada entidade gestora que solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços.

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), e CNDT, obtido perante a Justiça do, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 2.1 acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do subitem 2.6 acima.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a emissão de **Ordem de Serviços e Nota de Empenho**, após a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

3.2 - Após a realização dos serviços solicitados, a licitante vencedora emitirá a Nota Fiscal/Fatura, o qual deverá ser atestado pelo responsável pela contratação.

4 – DA ATA E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio de Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO VIII e nas condições previstas neste edital.

4.2 - ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.2.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CULTUAR, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 5.145, de 26 de setembro de 2006.

4.2.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 – DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

5.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d", do Inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

5.3 - O reajuste será calculado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) publicado pela Fundação Getúlio Vargas obedecendo a seguinte fórmula:

$P = P_0 \times (I \times I_0)$, onde

P = Preços Ajustados

P₀ = Preços da Proposta

I = Índice do mês anterior do reajuste

I₀ = Índice do mês anterior da proposta

5.4 – O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 1º do 13º mês.

6 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1- Uma vez homologado o resultado da Licitação pela Autoridade Competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do Parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto nº 5.145/2006, que regulamenta o parágrafo 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, demais legislação pertinente, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

6.2 - O Pregoeiro convocará, formalmente, os fornecedores vencedores com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**, para assinar a Ata de Registro de Preços, informando o local e a data para tanto.

6.2.1- Sempre que o proponente vencedor não atender a convocação nos termos do subitem 6.2 acima, será facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ou revogar os item específico ou a Licitação.

6.3 – A Ata firmada com o Licitante vencedor poderá sofrer alterações nos termos do Art. 57, 58 e 65 da Lei nº 8666/93.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2 - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.2.4 - Descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5 - Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1 - Automaticamente;

8.1.2 - Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 - Quando não restarem fornecedores registrados;

8.1.4 - Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CULTUAR** e das demais cominações definidas neste instrumento, garantida a defesa prévia:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, quando então serão aplicados mais 10% (dez por cento) sobre o percentual já aplicado diariamente, todos incidentes sobre o valor total do material em atraso.

9.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato ou de qualquer outra irregularidade;

9.1.4 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total registrado, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por inadimplência do contratado.

9.1.4.1 - As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da infração cometida;

9.1.5 - Suspensão do direito de participar em licitação e de contratar com o **CULTUAR**, por um prazo de até **02 (dois) anos**;

9.1.6 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Angra dos Reis, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no **artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigo 14 do Decreto Municipal nº 4.748 de 26 de setembro de 2005.**

9.1.7 - Conforme Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 “**As empresas prestadoras de serviços que não tenham sede neste Município, ficam obrigadas a cadastrarem-se junto ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte - CMC, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do tempo de duração do serviço, conforme Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011 “A partir de 01 de março de 2012, ficam obrigadas a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe:**

I - todos os prestadores de serviços cadastrados no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do valor de receita operacional bruta no ano de 2011”

SITE: <https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>

Telefone da Fiscalização de Tributos – Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis: (24) 3365-4259.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE
VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOIEIRO
OSVALDO DE ALMEIDA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

No dia 29 de maio de 2015, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), objetivando a contratação de empresa para eventual locação de sistema de ILUMINAÇÃO, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 009/2015/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 2015004085/CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE A” – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$7.990,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE A” – POR UM PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8” 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:EPI´S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 02 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE A” – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$15.950,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE A” – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8” 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:EPI´S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 03 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE A” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$22.400,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEM CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:EPI ' S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 04 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$31.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:EPI ' S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 05 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$39.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:EPI ' S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 06 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$44.800,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:EPI ' S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 07 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$49.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p>

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S ; 04 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO	
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 8 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$3.000,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 01 DIA 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 9 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$5.600,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 10 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$7.400,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO	
CARACTERÍSTICAS	
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 11 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$11.400,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 12 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$14.000,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 13 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$15.000,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 14 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$17.000,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 15 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$1.100,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 01 DIA 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO

EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO	
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 16 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$2.000,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 17 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$2.900,00
CARACTERÍSTICA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 18 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$3.600,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “ CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 19 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$4.700,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 20 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$5.150,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 21 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$5.800,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE C” – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	

ITEM 22 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$850,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 01 DIA 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RACK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 23 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$1.800,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RACK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 24 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$2.400,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RACK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 25 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$3.100,00

CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RACK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM 26 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$3.700,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RACK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM 27 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$4.100,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM 28 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$4.800,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 3672-1820 /12- 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

1 - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM :

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 – A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes a data de cada evento.

1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar o(s) equipamento(s) de iluminação, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **continente e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraiá da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**

1.11.1 - O serviço, objeto deste edital, poderá ser contratado para ser executado em uma mesma data, durante um mesmo período, sendo em locais distintos.

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) devidamente equipados com EPI'S para manutenção das estruturas montadas, caso precise fazer algum reparo;

1.15 - A contratante não se responsabilizará por equipamentos danificados durante o uso;

1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.18 - Além das sanções referidas no **subitem 1.17**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento público municipal, decorrentes da natureza de despesa 339039.

2.1.2 - Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custo de cada entidade gestora que solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços.

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea “b” do subitem 2.6** acima.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a emissão de **Ordem de Serviços e Nota de Empenho**, após a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

3.2 - Após a realização dos serviços solicitados, a licitante vencedora emitirá a Nota Fiscal/Fatura, o qual deverá ser atestado pelo responsável pela contratação.

4 – DA ATA E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio de Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO VIII e nas condições previstas neste edital.

4.2 - ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.2.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à **CULTUAR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto **Municipal nº 5.145, de 26 de setembro de 2006**.

4.2.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 – DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

5.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na **alínea “d”, do Inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93** ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

5.3 - O reajuste será calculado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) publicado pela Fundação Getúlio Vargas obedecendo a seguinte fórmula:

P= Pó x (I x lo), onde

P= Preços Ajustados

Pó = Preços da Proposta

I = Índice do mês anterior do reajuste

lo = Índice do mês anterior da proposta

5.4 – O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 1º do 13º mês.

6 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1- Uma vez homologado o resultado da Licitação pela Autoridade Competente, será formalizada a **Ata de Registro de Preços**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do **Parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto nº 5.145/2006**, que regulamenta o **parágrafo 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93** e, demais legislação pertinente, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

6.2 - O Pregoeiro convocará, formalmente, os fornecedores vencedores com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**, para assinar a Ata de Registro de Preços, informando o local e a data para tanto.

6.2.1- Sempre que o proponente vencedor não atender a convocação nos termos do **subitem 6.2** acima, será facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ou revogar os item específico ou a Licitação.

6.3 – A Ata firmada com o Licitante vencedor poderá sofrer alterações nos termos do Art. 57, 58 e 65 da Lei nº 8666/93.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2 - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.2.4 - Descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5 - Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1 - Automaticamente;

8.1.2 - Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 - Quando não restarem fornecedores registrados;

8.1.4 - Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CULTUAR** e das demais cominações definidas neste instrumento, garantida a defesa prévia:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, quando então serão aplicados mais 10% (dez por cento) sobre o percentual já aplicado diariamente, todos incidentes sobre o valor total do material em atraso.

9.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato ou de qualquer outra irregularidade;

9.1.4 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total registrado, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por inadimplência do contratado.

9.1.4.1 - As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da infração cometida;

9.1.5 - Suspensão do direito de participar em licitação e de contratar com o a **CULTUAR**, por um prazo de até **02 (dois) anos**;

9.1.6 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Angra dos Reis, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no **artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e **artigo 14 do Decreto Municipal nº 4.748 de 26 de setembro de 2005**.

9.1.7 - Conforme Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 “**As empresas prestadoras de serviços que não tenham sede no Município, ficam obrigadas a cadastrarem-se junto ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte - CMC, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do tempo de duração do serviço, conforme Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011 “ A partir de 01 de março de 2012, ficam obrigadas a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS:**

I - todos os prestadores de serviços cadastrados no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do valor de receita operacional bruta no ano de 2011”

SITE: <https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>

Telefone da Fiscalização de Tributos – Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis: (24) 3365-4259.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE
VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO
OSVALDO DE ALMEIDA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 010/2015

No dia 10 de junho de 2015, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, **FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas para a **contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura treliçada em alumínio, arquibancada e grades de contenção com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 010/2015/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 2015008959 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

LOTE I ITEM 01 – ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 01 DIA	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 81,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive sieves, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança – EPI'S.

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – SNº KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 02 – ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 02 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 86,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 02 DIAS , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive sleeves, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 03 – ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 03 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 92,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 03 DIAS , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive sleeves, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	

ITEM 04 – ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 04 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 95,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 04 DIAS , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive sleeves, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – SNº KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	

ITEM 05 – ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 05 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 99,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive sleeves, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	
LOTE II	
ITEM 01 – ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 01 DIA	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 590,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 01 DIA Locação de arquibancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 02 – ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 02 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 635,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de arquibancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais. Obs.: Equipe técnica – Necessário Engenheiro Civil e Montadores.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 03 – ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 03 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 670,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 03 DIAS Locação de arquibancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais. Obs.: Equipe técnica – Necessário Engenheiro Civil e Montadores.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	

ITEM 04 – ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 04 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 720,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 04 DIAS Locação de arquibancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais. Obs.: Equipe técnica – Necessário Engenheiro Civil e Montadores.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	

ITEM 05 – ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 05 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 750,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de arquibancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais. Obs.: Equipe técnica – Necessário Engenheiro Civil e Montadores.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	

LOTE III	
ITEM 01 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 01 DIA	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 16,50
CARACTERÍSTICAS	Grades de contenção para isolamento, LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA. galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m X 1,30m (medição por peça). Necessários equipe técnica: 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – SNº KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	

ITEM 02 – ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 02 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 635,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de arquibancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais. Obs.: Equipe técnica – Necessário Engenheiro Civil e Montadores.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	

ITEM 03 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 03 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de arquibancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais. Obs.: Equipe técnica – Necessário Engenheiro Civil e Montadores.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: osvaldo@onlyentretenimentos.com.br	

ITEM 04 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 04 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,20

ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 05 DIAS	
CARACTERÍSTICAS	Locação de arquibancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais. Obs.: Equipe técnica – Necessário Engenheiro Civil e Montadores.

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – SNº KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
--	--

ITEM 05 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 05 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 24,80
CARACTERÍSTICAS	grades de contenção para isolamento, LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS. galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m X 1,30m (medição por peça). Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – SNº KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
--	--

I - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM :

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.
- 1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:
- 1.10 – A ordem de serviço será emitida pela CULTUAR com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes a data de cada evento.
- 1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar a(s) estruturas(s), objetos deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **contínente e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraiá da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**
- 1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;
- 1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.
- 1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s), devidamente equipados com EPI'S, para montagem e manutenção das estruturas, quando já montadas.
- 1.15 - A contratante não se responsabilizará por materiais danificados durante o uso;
- 1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas

neste Edital e verificadas posteriormente.

1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.18 - Além das sanções referidas no **subitem 1.17**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da **CND** obtida junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

10.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea “b” do subitem 10.6** acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as **Ordens de Serviços** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer **acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

Délcio José Bernardo
Presidente – CULTUAR
Valdez R. de Carvalho
Pregoeiro – CULTUAR
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
Empresa vencedora
SOLARE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.124.657/0001-47
Empresa vencedora

LEI Nº 3.348, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS

DO MUNICÍPIO, O “DIA DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE ANGRA DOS REIS”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angra dos Reis-RJ, o “Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto.

Art. 2º As solenidades comemorativas ao Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.349, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA DO BAMBÚ**, o logradouro público com acesso pela Rua 2 de Julho, localizada no Bairro do Parque Mambucaba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.350, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA ZÉLIA GOMES CARNEIRO**, o logradouro público localizado na Avenida Antônio Bertoldo da Silva Jordão, nº 461, na Monsuaba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.351, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA ADAMASTOR VENCESLAU DOS SANTOS**, o logradouro público com início na Rua João Gomes Ribeiro e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.352, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI Nº 3.280, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Art. 1º O artigo 9º da Lei nº 3.280, de 02 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “**RUA 12 DE OUTUBRO**”, o logradouro público sem saída, com início na Rua da Torre e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Marinas, 1º Distrito deste Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.353, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA HERNANDES ARCÊNIO DA CONCEIÇÃO**, o logradouro público com início na Rua Aristides Arcênio da Conceição e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.354, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA ISABEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, o logradouro público com início na Rua Aristides Arcênio da Conceição e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.355, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA JAYME DOS SANTOS**, o logradouro público com início na Rua João Gomes Ribeiro e término na Rua João dos Santos Dias, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 9.737, DE 07 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a realizar-se no dia 27 de julho de 2015, às 13h, na Casa Laranjeiras no Município de Angra dos Reis sob a coordenação da Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, que tem como tema: “Mais direitos, participação e poder para as Mulheres”.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por finalidade avaliar as políticas públicas para as mulheres no Município de Angra dos Reis e aprovar novas diretrizes

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas para Mulheres ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pela substituta.

Art. 4º Fica instituída, no âmbito do Fórum Municipal de Mulheres a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e demais organismos municipais que atuam em políticas públicas voltadas para mulheres e por representantes da sociedade civil.

§ 1º A Comissão Organizadora tem por função elaborar o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas Públicas, que disporá sobre a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e sobre o processo democrático de escolha de delegadas que participarão das Conferências Municipal e Estadual.

§ 2º O regimento Interno obedecerá aos prazos estabelecidos pelo regimento da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, para a realização das Conferências Municipais e Estadual dispondo sobre:

I- o processo de escolha de delegadas ;

II- A operacionalização dos debates, tendo como base o temário proposto pela organização da Conferência Estadual.

Art. 5º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros representantes: Comissão Permanente de Assistência Social dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Mulher, dos Portadores de Necessidades Especiais e dos Direitos Humanos – Vereadora Maria do Carmo Aguiar;

Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude – Renata Oliveira Cavalcante;

Associação Quilombola Santa Rita do Bracuhy – Maria Lúcia Oliveira da Silva;

AMT Ação da Mulher Trabalhista - Márcia dos Reis;

AMIN-AR Associação de Mulheres da Indústria Naval - Edília de Fátima do Carmo;

Pastoral da Mulher – Neide do Carmo Tomé de Souza;

AFAR Associação Feminina de Angra dos Reis – Lúcia Helena Pereira da Conceição;

ATEEA – Luciana Santos Soares Cunha.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Organizadora, ora instituída, não farão jus a qualquer remuneração, sendo as suas funções consideradas como o serviço relevante.

Art. 6º A Comissão Organizadora se dissolve no dia 30 de julho de 2015 quando do encerramento do prazo de envio do Relatório Municipal à Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 9.689, DE 03 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 241.958,36 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 241.958,36 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2007 15 451 0120 2511 449051 5300	241.958,36	-
2015 20 2007 15 451 0120 1006 449051 5300	-	241.958,36
TOTAL	241.958,36	241.958,36

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

53.00 - Ministério da Integração Nacional

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho

de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.716, DE 26 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 374.440,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Assinatura de Convênio: Fonte 2700 – Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAT - R\$ 374.440,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2015 20 2004 20 334 0113 1170 339030 2700	1761.99.05	52.750,63
2015 20 2004 20 334 0113 1170 449052 2700	2471.99.10	321.689,37
TOTAL		374.440,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

27.00 = Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAT **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades

Econômicas

DECRETO Nº 9.717, DE 26 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 310.796,00 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e seis reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 310.796,00 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e seis reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2004 20 601 0113 2072 339032 0000	9.360,00	-
2015 20 2004 20 334 0113 1170 449052 0000	-	3.110,63
2015 20 2004 20 334 0113 1170 339030 0000	-	6.249,37
2015 20 2003 04 122 0101 2002 339014 0000	10.436,00	-
2015 20 2003 04 122 0101 2002 339030 0000	6.000,00	-
2015 20 2003 04 122 0101 2002 339036 0000	3.000,00	-
2015 20 2003 04 122 0101 2002 339039 0000	5.000,00	-
2015 20 2003 04 122 0101 2002 449052 0000	7.000,00	-
2015 20 2005 04 122 0101 2157 339036 0000	-	31.436,00
2015 20 2012 12 361 0137 2110 339039 0000	270.000,00	-
2015 20 2012 12 365 0164 2382 339036 0000	-	210.000,00
2015 20 2012 12 365 0164 2382 339039 0000	-	60.000,00
TOTAL	310.796,00	310.796,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2014.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
 Controlador-Geral do Município
 JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
 Secretário Municipal de Atividades
 Econômicas
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.720, DE 26 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 21 2101 04 122 0101 2184 449052 0000	2.607,17	-
2015 21 2101 04 122 0101 2388 339039 0000	4.000,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2389 339039 0000	4.000,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2389 449052 0000	7.000,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2391 339039 0000	4.000,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2391 449052 0000	5.000,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2393 339039 0000	4.000,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2393 449052 0000	3.392,83	-
2015 21 2101 13 392 0132 1150 339030 0000	5.000,00	-
2015 21 2101 13 392 0132 1230 339039 0000	25.000,00	-
2015 21 2101 13 392 0132 2397 339036 0000	6.000,00	-
2015 21 2101 13 392 0132 2641 339039 0000	-	70.000,00
TOTAL	70.000,00	70.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
 Controlador-Geral do Município
 DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
 Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.721, DE 29 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Assinatura de Convênio: Fonte 5200 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2015 20 2013 08 244 0138 1276 449052 5200	2471.99.13	300.000,00
2015 20 2013 08 244 0138 1277 449052 5200	2471.99.14	5.000,00
2015 20 2013 08 244 0136 1278 449052 5200	2471.99.15	245.000,00
2015 20 2013 08 244 0134 1279 339030 5200	1761.04.01	200.000,00
TOTAL		750.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 52.00 = Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
 Controlador-Geral do Município
 NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.722, DE 29 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 524.132,36 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 524.132,36 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2011 27 812 0121 2510 339030 0000	325.314,00	-
2015 20 2011 27 812 0121 2329 449052 0000	-	325.314,00
2015 20 2006 04 122 0106 2009 339039 0000	62.318,36	-
2015 20 2006 04 122 0101 2002 339039 0000	-	62.318,36
2015 20 2012 12 361 0101 2002 339014 0000	6.500,00	-
2015 20 2012 12 361 0101 2001 319004 0000	-	6.500,00
2015 27 2701 10 301 0181 2152 339032 7041	130.000,00	-
2015 27 2701 10 301 0181 2152 319011 7041	-	130.000,00
TOTAL	524.132,36	524.132,36

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

70.41 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil – UPA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
 Controlador-Geral do Município
 LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer
 ANTONIELA BARBOSA LOPES
 Secretária Municipal de Fazenda
 JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
 RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
 Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
 Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.723, DE 29 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 75.163,50 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 75.163,50 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 31 3101 04 122 0124 2640 449052 1012	19.670,00	-
2015 31 3101 04 122 0124 2640 339039 1012	-	19.670,00
2015 31 3101 04 122 0124 2640 449052 4200	55.493,50	-
2015 31 3101 04 122 0124 2640 339039 4200	-	55.493,50
TOTAL	75.163,50	75.163,50

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.12 = Arrecadação Própria - Administração Indireta (Taxa de Permanência)

42.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.724, DE 30 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.114.666,60 (um milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit**: Fonte 20.32 - SUS - CO-Financiamento - **R\$ 1.114.666,60 (um milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2015 27 2701 10 301 0101 2333 339030 2032	CO-FINANCIAMENTO	23.000,00
2015 27 2701 10 301 0101 2333 449052 2032	CO-FINANCIAMENTO	591.666,60
2015 27 2701 10 301 0101 2333 449051 2032	CO-FINANCIAMENTO	500.000,00
TOTAL		1.114.666,60

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.32 = SUS - CO-Financiamento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.725, DE 30 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2001 04 122 0101 2002 339033 0000	6.000,00	-
2015 22 2201 04 122 0101 2184 339033 0000	-	6.000,00
TOTAL	6.000,00	6.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.727, DE 01 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 130.760,00 (cento e trinta mil, setecentos e sessenta reais). **Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 130.760,00 (cento e trinta mil, setecentos e sessenta reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2005 04 122 0101 2002 339039 0000	130.760,00	-
2015 20 2005 04 126 0133 2169 339039 0000	-	130.760,00
TOTAL	130.760,00	130.760,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.728, DE 01 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 665.548,63 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 665.548,63 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2013 04 122 0101 2157 339036 0000	1.132,23	-
2015 20 2007 08 244 0134 1275 449051 0000	-	1.132,23
2015 26 2601 08 241 0134 1961 339030 0000	90.000,00	-
2015 26 2601 08 241 0134 1961 339039 0000	50.000,00	-
2015 26 2601 08 241 0134 1961 449052 0000	100.000,00	-
2015 26 2601 08 241 0134 2251 339030 0000	50.000,00	-
2015 26 2601 08 241 0134 2251 339039 0000	44.000,00	-
2015 26 2601 08 241 0134 2519 339030 0000	50.000,00	-
2015 26 2601 08 243 0134 2259 339030 0000	18.000,00	-
2015 26 2601 08 244 0134 1104 449051 0000	150.000,00	-
2015 26 2601 08 243 0136 2270 339039 0000	-	408.000,00
2015 26 2601 08 244 0136 2271 339039 0000	-	144.000,00
2015 26 2601 08 244 0136 2271 339030 1817	65.370,00	-
2015 26 2601 08 244 0136 2271 339039 1817	-	65.370,00
2015 26 2601 08 243 0136 2270 339030 1817	19.046,40	-
2015 26 2601 08 243 0136 2270 339036 1817	28.000,00	-
2015 26 2601 08 243 0136 2270 339039 1817	-	47.046,40
TOTAL	665.548,63	665.548,63

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário 18.17 = FNAS - Piso de Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.729, DE 01 DE JULHO DE 2015**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 22 2201 04 122 0101 2184 339035 1000	5.000,00	-
2015 22 2201 23 695 0112 1242 339039 1000	366,00	-
2015 22 2201 23 695 0112 1243 339039 1000	500,00	-
2015 22 2201 23 695 0112 2196 339014 1000	2.674,00	-
2015 22 2201 26 695 0112 1085 339039 1000	1.460,00	-
2015 22 2201 04 122 0101 2285 339039 1000	-	10.000,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
 Controlador-Geral do Município
 KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DECRETO Nº 9.731, DE 01 DE JULHO DE 2015**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes e considerando os termos do Memorando nº 552/SECT/15, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LENI CORRÊA DA SILVA**, matrícula 995, para compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, representando a Procuradoria-Geral do Município, em substituição ao membro Michelle Sá Rodrigues, Matrícula 11831, nomeada através do Decreto nº 9.396, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.736, DE 07 DE JULHO DE 2015**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010 e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Ofício Nº 325/2015/SASDH-GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado em 11 de junho de 2015, em alteração aos Decretos Nº 9.634 de 31 de março de 2015 e Nº 9.676 de 21 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JEANNE BATISTA GUERRA DAMASCENO**, matrícula: 22538, CC-6, como representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, em substituição o Titular Carla Gilvana Meira do Nascimento, matrícula: 24094, CC-5, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica nomeada **CARLA GILVANA MEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula: 24094, CC-5, como representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, em substituição a Suplente Jamily Trindade dos Anjos Albano, matrícula: 23600, CC-3, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 11 de junho de 2015, em alteração aos Decretos Nº 9.634 de 31 de março de 2015 e o Nº 9.676 de 21 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

LEI Nº 3.358, DE 03 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO JOÃO BENEDITO PIMENTA**, o logradouro público com início na Rua João Gomes Ribeiro e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

LEI Nº 3.359, DE 03 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA MACEIÓ**, o logradouro público com início na Rua Colônia Leopoldina e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

LEI Nº 3.360, DE 03 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO MARIA MERCÊS DA SILVA**, o logradouro público com início na Rua João dos Santos Dias e término na Rua Adamastor Venceslau dos Santos, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

LEI Nº 3.361, DE 03 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA OLAVO BRAZ DE SOUZA**, o logradouro público com início na Rua Adamastor Venceslau dos Santos e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.362, DE 03 DE JULHO DE 2015.**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.**Art. 1º** Fica denominada **RUA OLEGÁRIO PEREIRA LOPES**, o logradouro público com início na Rua João Gomes Ribeiro e término na Rua Adamastor Venceslau dos Santos, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.363, DE 03 DE JULHO DE 2015.**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.**Art. 1º** Fica denominada **RUA SANTA RITA**, o logradouro público com início na Rua João Gomes Ribeiro e término de frente ao córrego, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.364, DE 03 DE JULHO DE 2015.**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.**Art. 1º** Fica denominada **RUA XEXÉU**, o logradouro público com início na Rua Colônia Leopoldina e término nessa mesma Rua, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e F.F PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP.****TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 027/2014.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção de prédio para abrigar a Capela Mortuária no Belém, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a**perfeita execução da obra****PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (Trinta) dias, tendo início em 27/05/2015 e término em 26/06/2015.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 266/2015/SOH, de 05/05/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 21977/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2015.

Angra dos Reis, 19 de Maio de 2015.

MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e F.F PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP.****TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 027/2014.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção de prédio para abrigar a Capela Mortuária no Belém, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 27/06/2015 e término em 25/08/2015.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 359/2015/SOH, de 12/06/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 21977/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2015.

Angra dos Reis, 26 de junho de 2015.

MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA****TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 030/2014.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, com acréscimo financeiro do Contrato nº 030/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E.M. Manoel Ramos – Rua Itaguai, s/nº, Nova Angra, Angra dos Reis.**VALOR:** O acréscimo financeiro será de 4,95% do valor global contratado, correspondente a **R\$ 108.271,33 (cento e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051**, da **Nota de Empenho nº 1519**, de 26/06/2015, no valor de **R\$ 108.271,33 (cento e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, I, alíneas “a e b” da Lei 8666/93**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 057/2015/SOH, de 14/04/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo nº 23390/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2015

Angra dos Reis, 01 de julho de 2015.

MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS****CONTRATO Nº 013/2015.****OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua da Conceição nº 244, Térreo, Centro, Angra dos Reis, RJ, com matrícula no RGI sob o nº 20.337/01, com área de 152,37 metros quadrados, destinado à Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.**VALOR: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).****FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do presente instrumento.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de **R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais)**, correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 20.05.04.122.0101.2157.0 - Elemento de Despesa 339036 (Serviços de Terceiros, Pessoa Física), tendo sido objeto da **Nota de Empenho de nº 1522**, a importância de **R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais).****AUTORIZAÇÃO:** solicitado através do Memorando nº 013/2015/SAD.ACI, de 24/06/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e ratificado pelo mesmo em 25/06/2015 no Termo de Dispensa nº 006/2015 constantes do Processo Administrativo nº 2015011035, de 24/06/2015.**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2015

Angra dos Reis, 30 de junho de 2015.

MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º****8.666/93****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014/FT****PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a F. F. PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP.****FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.**OBJETO:** Prorrogação do Prazo pelo período de **15(quinze) dias**, contados a partir do término do prazo previsto no **Primeiro Termo Aditivo do CONTRATO nº 026/2014/FT**, ou seja, **dia 08/07/2015 a 22/07/2015**, observado os termos da legislação aplicável.**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, Sr. Klauber Valente de Carvalho, constante do **Processo de Despesa nº 112/2014/FT.****DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2015.

Angra dos Reis, 06 de julho de 2015.

Klauber Valente de Carvalho

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e NOROESTE REMOÇÕES LTDA.****SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO: 107/2013 FUSAR****OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº **107/2013**, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, cujo objeto é à locação de ambulâncias para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.**VALOR:** O valor estimado para cobrir as despesas com este termo aditivo é de **R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A de empenho nº **575/2015, de 13/03/2015**, ficha nº **20150919**, natureza da despesa **339039**, classificação funcional nº **10-301-0129-2216**, vínculo 2004, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, cujo o valor é de **R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais)**, com posterior complementação no valor de **R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais).****AUTORIZAÇÃO:** Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2378/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e FS SERVICE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO: 108/2013FUSAR
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 108/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cujo objeto é à locação de veículos de transporte para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor estimado para cobrir as despesas com este termo aditivo é de R\$ 35.240,00 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A de empenho nº 381/2015, de 19/02/2015, ficha nº 20151020, natureza da despesa 339039, classificação funcional nº 10-304-0108-2243, vínculo 2005, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, cujo o valor é de R\$ 21.280,00 (vinte um mil duzentos e oitenta reais), nota de empenho nº 24, 19/02/2015, ficha nº 20150658, natureza de despesa 339039, classificação funcional nº 10-301-0101-2209, vínculo 2003, com créditos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, referente ao valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), nota de empenho 380 de 19/02/2015, ficha nº 20150977, natureza de despesa 339039, classificação funcional nº 10-301-0183-1205, vínculo 2003, créditos orçamentários com recurso do Fundo Municipal de Saúde, referente ao valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2378/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

PORTARIA Nº 078/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes na Nota Técnica DE/SAAE/001/2015, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

SUZANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – Matr. 190406

MEMBROS:

LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA – Matr. 190488

FABRICIO PEIXOTO – Matr. 190354

NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO – Matr. 190729

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JULHO DE 2015.

MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente

PORTARIA Nº 291, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de JEFFERSON DA SILVA PAIVA do Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim

Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 147/2015/SGEP/FUSAR datada e 29 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR JEFFERSON DA SILVA PAIVA, matrícula 4502606, do Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, primeiro de julho de dois mil e quinze(1.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 292, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de ROSÂNGELA DINIZ para o Cargo Comissionado de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 147/2015/SGEP/FUSAR datada e 29 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ROSÂNGELA DINIZ para o Cargo Comissionado de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, primeiro de julho de dois mil e quinze(1.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 293, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de ALINE JÚLIO DE OLIVEIRA MACEDO para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agendamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 147/2015/SGEP/FUSAR datada e 29 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ALINE JÚLIO DE OLIVEIRA MACEDO para o Cargo Comissionado de Subcoordenador Agendamento, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, primeiro de julho de dois mil e quinze(1.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 294, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de VIVIANE STELLET GARNIER para o Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 147/2015/SGEP/FUSAR datada e 29 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR VIVIANE STELLET GARNIER para o Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, primeiro de

julho de dois mil e quinze(1.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 297, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de MAYARA DO NASCIMENTO ROSA para o Cargo Comissionado de Assistente de Secretária.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MAYARA DO NASCIMENTO ROSA para o Cargo Comissionado de Assistente de Secretária, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, oito de julho de dois mil e quinze(8.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCACAO 002/2015 - FUSAR

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e considerando os termos do ofício nº 1175/2015/SA.DRH/FUSAR, **CONVOCA** o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer entre os dias **14, 15 e 16/07/2015**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na **Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário – Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Classificação	Inscrição	Nome
2º	3175979	JULIO CESAR DA GAMA DIAS COSTA

ERRATA

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 26/06/2015, Edição nº 565, Pg. 03

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCACÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

O Município de Angra dos Reis, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 0003570.63.2012.8.19.0038, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de **30/06, 01 e 02/07/2015**, de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRA		
207	42422709	PATRICIA MARTIS DA SILVA

LEIA- SE :

EDITAL DE CONVOCACÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

O Município de Angra dos Reis, em cumprimento ao acórdão

proferido nos autos do processo nº 0007723-42.2012.8.19.0003, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de **30/06, 01 e 02/07/2015**, de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
207	42422709	PATRICIA MARTIS DA SILVA

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 629/CPP/15

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 231/2015/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 115, inciso III, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 (inassiduidade habitual)**, em face da servidora **Ana Cláudia Barreto – matrícula 12466**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

PORTARIA Nº 630/CPP/15

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 525/2015/SECT e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 104, inciso XI, c/c art. 105, inciso IV, parte final, ambos da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, em face do servidor **Luciano Nascente de Oliveira – matrícula 17372**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

EXTRATO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DOS LAGOS – RIO.

CONTRATO:004/2015FUSAR

OBJETO:Contratação da Empresa especializada na prestação de serviços especializados em atendimento Médico Pré-hospitalar e hospitalar de emergência, urgência remoção/transporte de usuários da rede Municipal de saúde de Angra dos Reis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este contrato, correrá para o presente exercício financeiro, ficha 20151176, dotação orçamentária nº 27.01.339034.10.301.0129.2216.0000, sido elaborada nota de empenho nº 740, no valor de R\$2.454.867,32 (Dois milhões, quatrocentos cinquenta e quatro mil, oitocentos sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1244/2015.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

PORTARIA Nº 001/2015

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007** e considerando o que determina o **§ 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Destituir LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, do cargo de membro da equipe de apoio ao Pregoeiro, com efeitos a contar a partir de 01 julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2015.
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2015

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007** e considerando o que determina o **§ 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CULTUAR**, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
SUPLENTE: ELSON SALES DE ARAÚJO

MEMBROS: JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR
LUCIMAR DE SOUZA PIMENTA
ELSON SALES DE ARAÚJO
CAROLINE SOUZA DA ROCHA
LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015 (01/07/2015), revogando-se a **Portaria nº 001/2014/CULTUAR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2015.
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 621/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo TCE/RJ 208.039-2/13 e os termos do Ofício nº 781/2015/IPS.GBS do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2015,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1194, de 10 de julho de 2012, para constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora REGINA CÉLIA DOMINGOS, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 522, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 622/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo TCE/RJ 215.815-3/12 e os termos do Ofício nº 780/2015/IPS.GBS do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de julho de 2015,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 444, de 31 de março de 2010, para constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR o servidor ELSON LUIZ DE OLIVEIRA, Vigilante, Referência 104, Padrão J, Matrícula 2450, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.701, DE 15 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 178/2015-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 24 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.138.972,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.138.972,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 10 1001 01 031 0185 1125 339030 0000	999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 1125 339039 0000	24.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 1125 449052 0000	79.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 1126 339039 0000	29.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 1126 449051 0000	450.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 1126 449052 0000	19.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2208 339036 0000	4.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2208 339039 0000	17.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2285 339036 0000	24.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2285 339039 0000	29.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2293 339030 0000	999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2293 339036 0000	1.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2293 339039 0000	15.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2293 449052 0000	12.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 339008 0000	5.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 339032 0000	14.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 339092 0000	4.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 339093 0000	4.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 449052 0000	40.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2296 339036 0000	999,00	-

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 10 1001 01 031 0185 2296 339039 0000	999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2296 449052 0000	2.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2297 339036 0000	6.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2297 339039 0000	30.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2298 319011 0000	300.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2299 339039 0000	40.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2300 339039 0000	14.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2301 339035 0000	14.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2302 319013 0000	400.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2303 319005 0000	999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2304 319011 0000	276.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2306 339014 0000	100.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2451 319004 0000	150.000,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2451 339030 0000	9.999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2451 339036 0000	999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2451 339039 0000	999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2451 449052 0000	999,00	-
2015 10 1001 01 031 0185 2295 319011 0000	-	749.099,96
2015 10 1001 01 031 0185 2295 339039 0000	-	1.046.520,04
2015 10 1001 01 031 0185 2307 319113 0000	-	124.072,85
2015 10 1001 01 031 0185 2346 319013 0000	-	29.279,15
2015 10 1001 01 031 0185 2354 339046 0000	-	190.000,00
TOTAL	2.138.972,00	2.138.972,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
 Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.732, DE 01 DE JULHO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes e considerando os termos do Memorando nº 551/SECT/15, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10282, para compor a **Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte**, representando a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição ao membro Cláudia Fernanda Maia, Matrícula 3217, nomeada através do Decreto nº 7.261, de 29 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 605/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 045/2015/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE NEVES MARTINS, Matrícula 2120, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, sem remuneração, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, no período de férias da titular Rafaella Oliveira Diniz de Carvalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JÚLIO MAGNO RAMOS
 Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 612/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARILENE DE FREITAS DOPAZO, Matrícula 22666, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Público, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 ROBSON MARQUES DE SOUZA
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 614/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 606/2015/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCELO LARANJEIRA DUARTE, Docente I/Pedagogo, Matrículas 17847/21179, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cel. João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 30 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Interina

PORTARIA Nº 615/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 606/2015/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Auxiliar de Direção, os servidores constantes da relação abaixo:

1.	Mat.	Nome	Função	Lotação	Designa
	17951	GABRIELA CAMPOS DA COSTA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	01/07/2015
	18245	MARCELLE DA SILVEIRA RAMOS ROÇA NOVO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	01/07/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Interina

EXTRATO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e G.P. DA COSTA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ME

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/ 2015

OBJETO: REFERENTE ao fornecimento de refeições aos plantonistas da Rede Municipal de Saúde, assim como fornecimento de refeições e café da manhã e da tarde aos pacientes da rede municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este contrato, correrá para o presente exercício financeiro, ficha 20150919, dotação orçamentária nº 27.01.339039.10.301.129.2216.2004, no valor de R\$ 359.880,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos). Ficha nº 20150913, dotação orçamentária 27.01.339030.10.301.129.2216.2004, no valor de R\$ 556.889,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 916.769,80 (novecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2014/2015.

DATA DA ASSINATURA: de julho de 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº **006/2015** do **Processo nº 2015011035**, cujo objeto, a Locação de imóvel situado na Rua da Conceição, nº 244, Térreo, Angra dos Reis, RJ, destinado ao funcionamento da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, seja em favor do **Sr. Panayotis Nicolas Damatis**, inscrito no CPF sob o nº 015.023.527-53, no valor total de **R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**, para o período de **12 (doze) meses**, com fundamento legal no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme **Parecer nº 05/2015/PGM**, fls. 33/37, da Procuradoria-Geral. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis-RJ, 25 de junho de 2015.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 572/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 132, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001 e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, e considerando os termos do Memorando nº 0310/2015, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes do Anexo desta Portaria, por Prazo Determinado, de acordo com a Lei nº 1.016/2001 e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº239/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1862/2015.

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 13 de Março do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do(a) Vereador(a) Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

Paulo Cesar das Neves, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B - Matrícula Nº 5938**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2015.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

PRESIDENTE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Convite nº 002/2015/CMAR

Processo nº 790/2015/CMAR

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica **REVOGADO** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de arquitetura e engenharia, o que faz com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e a justificativa fundamentada no processo.

PUBLIQUE-SE

Em 30 de junho de 2015.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me,

Respeitosamente.

ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR

Subsecretário de Licitação

Mat. 228



2ª SEMANA DO AGRICULTOR

**AGRICULTURA FAMILIAR:
RESISTÊNCIA NO CAMPO,
VIDA NA CIDADE.**

**DE 29 DE JULHO A
01 DE AGOSTO DE 2015**



Secretaria de
Atividades Econômicas
Subsecretaria de Agricultura

Leandro Silva se reúne com Cedae

Associação de Moradores do Morro da Glória II pede construção de novo



O vice-prefeito Leandro Silva esteve na manhã desta terça-feira, 7, em uma reunião com o coordenador da Cedae de Angra dos Reis, Mauro Coutinho, acompanhado pela diretoria da Associação de Moradores do Morro da Glória II. O encontro serviu para dar encaminhamentos às reivindicações da comunidade a respeito do precário

abastecimento de água e da necessidade de ampliação ou construção de um novo reservatório para atender melhor a comunidade.

Segundo o presidente da associação, Fabiano Gustavo, as principais reclamações na comunidade são referentes à falta de água, já que o reservatório existente, de 15 mil litros, foi construído há mais de trinta anos, para servir a um número pequeno de famílias. Outro problema que piora a situação é a constante queima da bomba, que trabalha 24 horas por dia para mandar água aos moradores.

Mauro Coutinho explicou que o problema de Angra dos Reis só será resolvido com soluções macro, pois não adianta fazer apenas pequenas intervenções que não resolverão os problemas das comunidades como um todo. Para o coordenador, o crescimento desordenado da população vem agravando a cada ano a situação do saneamento no município. Mas ele afirmou que já está programado um serviço de limpeza e manutenção do reservatório existente na Glória II.

O vice-prefeito reafirmou que a prefeitura está empenhada em ajudar a solucionar a questão do abastecimento de água do Morro da Glória II. Mas, para que isso aconteça, a Cedae deve tomar algumas providências e encaminhar algumas ações, já que os morros da cidade são de responsabilidade da empresa.

Ao final da reunião, ficou marcada uma agenda técnica da Cedae, junto com a associação, ao Morro da Glória II, ainda durante a semana. O vice-prefeito Leandro Silva enviará um novo ofício para o presidente da Cedae, no Rio de Janeiro, com pedido de construção de um novo reservatório com maior capacidade para atender a comunidade.

Prefeitura inicia recadastramento do Aluguel Social

Instituições de ensino têm até o dia 7 do próximo mês para entregar a relação geral de competidores

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Angra inicia nesta quarta-feira, dia 8, o recadastramento dos beneficiários do Aluguel Social. Em Angra, ao todo, são 729 famílias inscritas no benefício: 185 são custeadas com os recursos do governo do estado e 544 com os da prefeitura. As famílias, que tiveram suas moradias interditadas depois das chuvas do verão de 2010, recebem mensalmente R\$ 510, para serem utilizados no pagamento de aluguel, enquanto a situação de suas moradias ainda está indefinida.

– O que nós queremos é saber em que pé

está a situação dessas famílias. Estamos fazendo um trabalho articulado com a Secretaria de Defesa Civil, que está reavaliando as áreas interditadas, para saber quais poderão ser liberadas, quais ainda necessitam de obras de contenção e aquelas que não terão mais como ser habitadas. Este diagnóstico vai nos ajudar a ajustar as ações que estão sendo encaminhadas – explicou a secretária de Assistência Social, Neuza Nardelli.

As chuvas de 2010 comprometeram residências nos morros do Centro da cidade, na Sapinhatuba I, na Monsuaba e no Parque Mambucaba. Segundo Neuza Nardelli, as famílias do Parque Mambucaba,

por exemplo, já foram incluídas no programa Minha Casa, Minha Vida e, assim que as obras dos apartamentos estiverem concluídas, elas serão contempladas. O mesmo vai acontecer com as famílias dos outros locais do município, caso se chegue a conclusão de que a área onde elas moravam não será desinterditada.

– Vamos fazer um trabalho de campo para o recadastramento, utilizando a equipe da secretaria para falar com todos os beneficiários do programa. Nossa expectativa é colocar o cadastro do Aluguel Social em dia até 30 de novembro – concluiu a secretária.

Jogos Estudantis começam em agosto

Instituições de ensino têm até o dia 7 do próximo mês para entregar a relação geral de competidores

Os Jogos Estudantis de Angra dos Reis (Jear) 2015 começarão no dia 17 de agosto, às 8h30, com uma cerimônia de abertura no Estádio Municipal Jair Toscano de Brito, no Balneário. O encerramento está agendado para o dia 28 do mesmo mês. Na última semana, os professores de educação física Juliana Dayube e Paulo Moté, da equipe organizadora, fizeram uma reunião com os representantes das escolas. O “congresso técnico”, como é chamada

a reunião, tem por objetivos debater e concluir todos os aspectos que envolvem a realização da competição.

O Jear já faz parte do calendário esportivo de Angra dos Reis e é organizado pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer. No congresso técnico, foram debatidos, dentre outros assuntos, a compatibilidade dos calendários do Jear e das escolas, a continuação das parcerias com o Colégio Naval e o Iate Clube

Aquidabá, a arbitragem como instrumento didático para os jovens atletas e o sorteio das partidas que envolvem modalidades coletivas. Segundo o cronograma dos Jogos Estudantis, no dia 7 de agosto terminará o prazo para que cada instituição de ensino entregue a relação nominal geral dos alunos que disputarão o Jear. No dia 12, cinco dias antes do início da competição, será o limite para fazer substituições, inclusões e cortes na listagem geral.

Diretoria do Saae se reúne com presidente da CDL

Autarquia solicita maior participação do empresariado local em suas licitações

Na segunda-feira, 6, a diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis (Saae) realizou uma reunião com o presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) do município, Valter Nei Santos Ornellas, para estreitar laços entre as entidades. A conversa ficou em torno da pouca participação do empresariado local nas licitações realizadas pela autarquia.

Valter Ornellas ouviu do presidente Marcos Mafort e dos diretores Elzádio Ferraz e Ilton dos Santos sobre a importância do comércio local e de sua valorização.

A autarquia tem um grande volume de compras, serviços e manutenção. No entanto, são empresas de outros



municípios que ganham os contratos.

O artigo quinto da lei federal 8.666/93 preconiza que “as normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei”. O dispositivo legal foi lembrado como incentivo para a participação do empresariado local nas concorrências.

A diretoria do Saae espera que haja maior participação de comerciantes locais nas próximas oportunidades de concorrência, com o objetivo de fomentar a economia municipal. O presidente da

autarquia se colocou à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas dos empresários que queiram participar, mas não saibam como.

– Ficamos preocupados e tristes em ver que em algumas licitações não há concorrentes angrenses, mesmo conhecendo empresas da cidade que poderiam participar. Temos que assinar contratos e ver os recursos de Angra indo para outros municípios e até estados. O Saae espera que essa situação mude – afirma Mafort.

Prefeita busca investimentos em Brasília

Obras do Minha Casa, Minha Vida, Aeroporto da Japuiba e muros de contenção foram temas de reuniões



Na última semana, a prefeita Conceição Rabha esteve em Brasília na busca por recursos, investimentos e liberação de licenças para que algumas obras já em andamento possam ser concluídas. Na Secretaria Nacional de Habitação, a prefeita se reuniu com Mirna Quinderé, do Departamento de Urbanização e Assentamentos, buscando a retomada das obras do programa Minha Casa, Minha Vida em Angra dos Reis, que foram paralisadas pela falta da liberação dos repasses das medições pelo governo federal. Para Conceição, estas obras são importantes para diminuir o déficit habitacional do município.

Ainda no Ministério das Cidades, a chefe do Executivo municipal cobrou a liberação de recursos para as obras de três muros de contenção que serão iniciadas: a do Morro do Santo Antônio, Morro da Carioca e Camorim Pequeno. Segundo informações repassadas pela instituição, os recursos para as obras, na ordem de R\$ 10,2 milhões, estão em tramitação junto ao Governo Federal e deverão ser liberados no mês de novembro.

Outra agenda da prefeita aconteceu no Ministério da Educação, onde Conceição foi acompanhar o andamento do processo que vai possibilitar a instalação do curso universitário de medicina em Angra dos Reis. Embora no final deste mês já seja possível saber qual entidade mantenedora deverá oferecer o curso no município, o resultado final só será divulgado em 28 de agosto, após o período para possíveis recursos. A criação de cursos de medicina faz parte do programa Mais Médicos, do governo federal.

No Ministério da Saúde, a pauta foi o Centro de Oncologia que o município constrói onde funcionava o antigo Pronto Socorro, no Centro. Para que a unidade seja entregue à população, é necessário que o município cumpra algumas etapas. Após isso,

o governo federal autorizará o estado a pactuar com o município para que a operação da unidade seja iniciada.

Na Secretaria de Aviação Civil, a prefeita conversou com o diretor do departamento do Programa Federal de Auxílio aos Aeroportos, Eduardo Bernardi, sobre a ampliação do Aeroporto da Japuiba, cuja licitação está prevista para acontecer ainda no segundo semestre de 2015.

– O setor turístico de Angra dos Reis tem muito a ganhar com a ampliação do Aeroporto da Japuiba, não só porque a unidade poderá receber aviões maiores, mas porque esta maior movimentação trará desdobramentos positivos para toda a região – explicou Conceição.

No Ibama, a prefeita Conceição Rabha se encontrou com a presidente do órgão, Marilene Ramos, para discutir a questão do cumprimento das condicionantes acordadas pela Eletronuclear com o município na ocasião das licenças e de instalação da usina nuclear de Angra 3. A prefeita apresentou um documento contendo o que foi acordado entre o município e a Eletronuclear. Desde 2009, pouco foi cumprido pela empresa.

FALE COM
A OUVIDORIA.

3364 - 4844
3365 - 2803



Juntos melhorando
a qualidade em saúde.



REFIS ANGRA 2015

REGULARIZAÇÃO FISCAL



EM ATÉ **100%**

DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

O Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Angra dos Reis - REFIS ANGRA, destinado a promover a quitação de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados, referentes a IPTU, ITBI, ISSQN, autos de infração, notas de lançamento, multas tributárias ou não tributárias, taxas diversas, tarifas, penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigações acessórias e tarifas do SAAE, está com Anistia em até 100% de juros e multas. Compareça a um dos postos da Secretaria da Fazenda, munido de documentos, ou acesse o link 'Refis Angra' no site oficial da Prefeitura e preencha o formulário (somente pagamento a vista).

IPTU
ISSQN
ITBI
SAAE (TARIFAS)
E OUTROS
TRIBUTOS

Sua Dívida poderá ser paga à vista ou em até 6x, com redução de até 100% em JUROS, MULTAS e HONORÁRIOS.

PERÍODO DE ADEÇÃO

Até 15 de Agosto

APROVEITE A ANISTIA E FIQUE EM DIACOM A PREFEITURA

Ou ligue para a Sec. da Fazenda ou para o SAAE

☎ **3365-6536**

☎ **3365-4700** (SAAE)

Acesse o site:

www.angra.rj.gov.br

